

**Candidatura ao curso de Pós-Graduação em Terapia Visual e Treino Visual desportivo  
2023/2024**

O presente edital refere-se ao processo de candidatura e matrícula ao **Curso de Pós-Graduação em Terapia Visual e Treino Visual desportivo**, parceria do **Instituto Superior de Educação e Ciências** e da **Escola Superior de Saúde de Santa Maria**, para o ano letivo de **2023/2024**.

1. O **Curso de Pós-Graduação em Terapia Visual e Treino Visual desportivo**, não é conferente de grau académico, e para o ano letivo 2023/2024 irá disponibilizar 30 vagas.
2. Se houver um número de candidatos inferior a 15 (quinze), a ESSSM reserva-se no direito de não abrir o curso.
3. A seriação é efetuada pela ordem de candidatura e após validação do pagamento da mesma.
4. **Condições de acesso / destinatários** – podem candidatar-se ao curso de **Pós-Graduação em Terapia Visual e Treino Visual desportivo** os diplomados/graduados em Ótica e Optometria e/ou ciências da visão. Estudantes destas áreas que lhes falte menos de 10% para obter o título de Licenciado, ficando a obtenção do título condicionada à obtenção da Licenciatura no mesmo ano académico.

Os interessados a inscreverem-se aos Módulos Isolados, de qualquer curso, poderão ter qualquer área de formação /interesse, mas a inscrição fica pendente de aprovação.

5. A candidatura é feita *online* através de um link disponibilizado no website ([www.santamariasaude.pt](http://www.santamariasaude.pt)), no separador “Candidatos”.

Os **documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura** são:

- Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Fotocópia da cédula profissional ou certificado das ordens profissionais (quando aplicável);
- Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
- *Curriculum vitae*;
- Fotografia tipo passe.

No ato de matrícula deverá enviar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula preenchido e Declaração de proteção de dados/cedência de imagem (requerimentos enviados pela ESSSM)
- Declaração, sob compromisso de honra, que os documentos submetidos no ato de candidatura são verdadeiros.

6. A não satisfação destas disposições, bem como, das condições de apresentação de candidatura, conduz à sua rejeição limiar.

7. **Calendarização das ações:**

| <b>Procedimentos</b>                                      | <b>Prazos</b>      |
|---|--------------------|
| <i>Apresentação das candidaturas</i>                      | 15/10 a 18/12/2023 |
| <i>Lista provisório de candidatos admitidos ao curso</i>  | 21/12/2023         |
| <i>Apresentação das reclamações (via e-mail)</i>          | 22 a 23/12/2023    |
| <i>Apreciação das reclamações</i>                         | 27/12/2023         |
| <i>Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso</i> | 29/12/2023         |
| <i>Matrícula (Agendamento efetuado pela Secretaria)</i>   | 03 e 04/01/2024    |
| <i>Início do curso</i>                                    | 08/01/2024         |

8. **Emolumentos, taxas e propinas:**

- Inscrição: 100€
- Curso: 2000€ (pronto-pagamento); Propina mensal – 10 mensalidades de 200,00€ (sendo a 1ª paga no ato de matrícula)

Documentação final está incluída no valor da propina.

9. Os originais dos processos dos candidatos suplentes/não admitidos (ou que desistirem da candidatura), poderão ser devolvidos, após pedido escrito dos interessados, até 90 (noventa) dias após a publicação dos resultados. Findo este prazo a escola procede à inutilização documental.

Escola Superior de Saúde de Santa Maria | Porto, 13 de Outubro de 2023

Vogal do Conselho de Direção



(Prof. Doutora Gozeti Marques)